



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 001 DE 2025 AO CONTRATO Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 045/2023 DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2024

Primeiro Termo Aditivo ao *Contrato nº 008 de 2024, de prestação de serviços de chaveiro que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa MONICA REGINA DA ROSA.*

A Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, com sede na Rua Farinha Filho, 50 – Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 29.844.172/0001-23, neste ato representado(a) pelo seu Presidente, Vereador Dirceu Silvestre Tardem, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11.498.2130-5 – IFP/RJ e CPF nº 078.664.657-89, residente e domiciliado neste município, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MONICA REGINA DA ROSA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.678.434/0001-49, sediado(a) na Rua Leurnroth, nº 62, Casa 01, Centro, Nova Friburgo/RJ, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Monica Regina da Rosa (sócia proprietária), inscrita no RG sob o nº 09.061.766-3 IFP/RJ e CPF nº 006.708.587-30, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução Legislativa nº 2.555 de 30 de março de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e da cláusula 2.2 do Contrato inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato os valores unitários, conforme tabela abaixo, perfazendo o valor global estimado de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais):

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Abertura de fechadura simples de porta, armário ou gaveta	Serviço	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
02	Abertura de fechadura Tetra	Serviço	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
03	Instalação e fornecimento de fechadura simples (nova) para porta (caso haja necessidade de realizar furação)	Serviço	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
04	Instalação e fornecimento de fechadura Tetra nova. (caso haja necessidade de realizar	Serviço	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	furação)				
05	Conserto de fechadura simples	Serviço	08	R\$ 85,00	R\$ 680,00
06	Conserto de fechadura Tetra	Serviço	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
07	Troca de cilindro de fechadura simples de porta, armário e gaveta e fornecimento de 2(duas) chaves.	Serviço	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
08	Troca de cilindro de fechadura Tetra e fornecimento de 2(duas) chaves	Serviço	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00
09	Troca de cilindro de fechadura de porta de vidro e fornecimento de 2(duas) chaves	Serviço	04	R\$ 180,00	R\$ 720,00
10	Substituição e fornecimento de fechadura simples (nova) para porta	Serviço	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
11	Substituição e fornecimento de fechadura (nova) para porta de vidro.	Serviço	05	R\$ 195,00	R\$ 975,00
12	Substituição e fornecimento de fechadura Tetra nova.	Serviço	06	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
13	Substituição e fornecimento de fechadura (nova) de armário e gaveta	Serviço	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00
14	Retirada de chave quebrada no cilindro	Serviço	05	R\$ 85,00	R\$ 425,00
15	Cópia de chave simples de porta, de armário e gaveta	Serviço	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
16	Cópia de chave tetra .	Serviço	06	R\$ 45,00	R\$ 270,00
17	Cópia de chave gorje.	Serviço	03	R\$ 35,00	R\$ 105,00
18	Troca de segredo de chave simples para porta.	Serviço	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
19	Abertura de Porta divisória	Serviço	03	R\$ 90,00	R\$ 270,00
20	Substituição e fornecimento de fechadura (nova) de porta divisória	Serviço	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
21	Substituição e fornecimento de maçaneta simples (nova) para porta	Serviço	06	R\$ 80,00	R\$ 480,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TOTAL:					R\$ 15.980,00

2.2. Somente serão devidos ao contratado os pagamentos dos serviços efetivamente prestados, conforme solicitação da contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo encontrar-se-á empenhada, conforme Nota de Empenho nº 021/2025, de 14 de janeiro de 2025, à conta da dotação orçamentária de elemento de despesas 33.90.39.00, programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298 no exercício financeiro vigente.

3.2. As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 15 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Nova Friburgo/RJ, 14 de janeiro de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM - CPF nº 078.664.657-89
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MONICA REGINA DA ROSA - CPF Nº 006.708.587-30
MONICA REGINA DA ROSA.

TESTEMUNHAS:

Nome: Maisa Benvenuti
CPF: 151.820.907-65

Nome: Gislaine Maria da Silva
CPF: 155.157.847-66